

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL 002/2022 - I FEIRA MULTIDISCIPLINAR DE
CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PORTEL: CONSTRUINDO SABERES COM
TECNOLOGIAS INOVADORAS**

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições torna público o 1º termo aditivo de alteração quanto ao processo de inscrições:

1) No item 5. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

Art. 8º. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no site: <https://www.even3.com.br/feiradecienciaportelense2022/> no período de 22/04/22 a 11/11/2022 e devem seguir as seguintes orientações e critérios:

I – Não serão aceitas inscrições de alunos de forma individual;

II – A inscrição será feita pela unidade escolar;

III – Cada unidade escolar poderá inscrever até 5 projetos dentro das categorias já mencionadas, sendo um projeto por categoria;

IV – A escola deverá informar os seguintes dados: escola, INEP, Gestor, endereço e modalidade (Fundamental II e/ou EJA);

V – Serão aceitas apenas as inscrições feitas por via oficial através do preenchimento da ficha de inscrição e inserção de documentos no site/link já informado.

VI – Para cada projeto inscrito, será necessário anexa no ato da inscrição um resumo, o qual deverá descrever: tema, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, recursos e finalidade do projeto.

Parágrafo únicoº. Os resumos submetidos no ato de inscrição devem ser individuais conforme a temática concorrida. Devem conter no mínimo 10 e máximo 15 laudas, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Leia-se:

Art. 8º. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no site: <https://semed.portel.pa.gov.br/feiradeciencias/> e de forma presencial, entregando a ficha de inscrição preenchida com os devidos dados, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, na sala da Diretoria de Ensino (ANEXO B) no período de 22/04/2022 a 11/11/2022 e devem seguir as seguintes orientações e critérios:

- I – Não serão aceitas inscrições de alunos de forma individual;
- II – A inscrição será feita pela unidade escolar;
- III – Cada unidade escolar poderá inscrever até 5 projetos dentro das categorias já mencionadas, sendo um projeto por categoria;
- IV – A escola deverá informar os seguintes dados: escola, INEP, Gestor, endereço e modalidade (Fundamental II e/ou EJAI);
- V – Serão aceitas as inscrições feitas por via oficial através do preenchimento da ficha de inscrição e inserção de documentos no site/link já informado e entrega presencial;
- VI – Para cada projeto inscrito, será necessário anexa no ato da inscrição um resumo, o qual deverá descrever: tema, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, recursos e finalidade do projeto.

Parágrafo únicoº. Os resumos submetidos no ato de inscrição devem ser individuais conforme a temática concorrida. Devem conter 1.000 caracteres, em fonte 12 Times New Roman, com alinhamento justificado e espaçamento 1,5 entre linhas. Deverá apresentar de forma breve a introdução, os objetivos, material e métodos, desenvolvimento, e deve ser redigido conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Portel – PA, 12 de setembro de 2022.


ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação